

# MANUAL PARA MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS NOS JEFs e TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

## 1. CADASTRO DE USUÁRIO E ACESSO AO SISTEMA:

Para o peticionamento eletrônico, o usuário deve possuir login com CPF e senha pessoal válida. O Sistema dos JEFs da 3ª Região não atua com o Certificado Digital.

O sistema somente aceita o cadastro de pessoas físicas. Assim, no caso de pessoa jurídica, deve ser escolhido um usuário para enviar os documentos.

O usuário é responsável somente pelo protocolo das manifestações ou documentos. Não precisa ser necessariamente o representante da empresa ou o responsável pela prestação das informações.

No site do JEF o usuário deverá optar por "Manifestação de Terceiros" >> "Efetuar Cadastro".

LINK <http://web.trf3.jus.br/peticoesjef/Usuario/Incluir>

Preencher os campos indicados, cadastrando inclusive a senha pessoal.

O acesso para manifestação de terceiro é ativado automaticamente com a conclusão do cadastro, não exigindo comparecimento ao outras providências para ativação.

## 2. ENVIO DE MANIFESTAÇÕES/DOCUMENTOS:

No site do JEF o usuário deverá optar por "Manifestação de Terceiros" >> "Enviar Petições".

LINK <http://web.trf3.jus.br/peticoesjef/Peticoes/>

Dentre as opções, selecione "Envio de Petições/Documentos".

Preencha o número do processo e selecione o tipo de petição – por exemplo "Manifestação de Terceiro".

O campo "Texto da Petição" é de preenchimento obrigatório.

Caso o usuário seja o próprio responsável pelas informações prestadas, basta copiar e colar o conteúdo do editor (word) no campo.

Caso o usuário esteja apenas protocolizando informações prestadas por outro representante da empresa, deve inserir naquele campo um conteúdo de juntada e anexar o documento com as informações, assinado pelo responsável, em PDF.

Os documentos devem ser inseridos no campo "Arquivo".

**Havendo mais de um documento, todos devem estar em um único arquivo no formato PDF.**

O arquivo deverá respeitar o limite médio por páginas de 250 Kb, e tamanho máximo de 10 Mb. Ou seja, o tamanho máximo do arquivo será o número de páginas multiplicado por 250 Kb. Caso o arquivo esteja dentro da média de 250 kb por página e, ainda assim, ultrapasse o limite de 10 Mb, fracione-o em porções de até 10 Mb e envie-as separadamente, repetindo os passos deste item 2.

Para unificar os PDF s e tentar reduzir o tamanho do arquivo, sugerimos site [www.ilovepdf.com](http://www.ilovepdf.com) . Trata-se de ferramenta gratuita e que não requer nenhuma instalação no computador do usuário.